



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- L E I N° 471/81 -

"CRIA NOVO CARGO NO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH, Prefeito Municipal de -  
Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições  
que me são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores -  
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte .

L E I

Art. 1º - É criado o cargo de INSEMINADOR, no qua-  
dro de Funcionários desta Prefeitura Municipal, estruturado pela  
Lei Municipal nº 249, de 13 de julho de 1972.

Art. 2º O cargo de que trata o artigo anterior ,  
terá o Padrão 6, que a partir de 1º de Julho é fixado em Cr\$ ...  
18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS), mensais.

Art. 3º - Servirá de recursos para a cobertura -  
das despesas de que trata esta Lei, a rubrica orçamentária ....  
04150882.008 - Manutenção dos Serviços com Recursos Naturais e A  
gropecuários -, constantes da Lei de Meios para o presente exer-  
cício.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário ,  
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagin -  
do seus efeitos a partir de 1º de Julho de 1981.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 22 julho de 1981.

*Norberto E. Rubenich*

NORBERTO EMÍLIO RUBENICH

PREFEITO MUNICIPAL